TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 17/2021.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE	**90.779.752/0001-95**	**Marau**

Tendo por objeto a educação de pessoas portadoras de necessidades especiais:

Descrição	Parceiro	Valor
Educação de pessoas portadoras de necessidades especiais.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE	R$ 658.951,77

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação: 1236101032013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 33504301 – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional – 562.

Finalidade da despesa:

Educação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 22/10/21

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau